



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 102/97**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, o Sr. **ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 135ª Zona Eleitoral, desta Capital, FC-08, tendo em vista o término do biênio constante na Resolução nº 05, de 16.05.94, deste Tribunal.

**CUMpra-se e ANOTE-se -SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente